

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 067/2017, 05 de dezembro de 2017

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 109, de 29 de novembro de 2017.....	4
Portaria nº 110, de 29 de novembro de 2017.....	4
Portaria nº 111, de 29 de novembro de 2017.....	5
Portaria nº 112, de 01 de dezembro de 2017.....	6
Portaria nº 113, de 01 de dezembro de 2017.....	7
Portaria nº 114, de 04 de dezembro de 2017.....	8
Portaria nº 115, de 04 de dezembro de 2017.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	12
SUBSTITUIÇÃO	12
Portaria nº 131, de 1º de dezembro de 2017.....	12
REMANEJAMENTO INTERNO.....	12
Portaria nº 123, de 24 de novembro de 2017.....	12
Portaria nº 124, de 28 de novembro de 2017.....	13
Portaria nº 125, de 28 de novembro de 2017.....	13
Portaria nº 126, de 29 de novembro de 2017.....	14
Portaria nº 127, de 29 de novembro de 2017.....	14
Portaria nº 128, de 29 de novembro de 2017.....	15
Portaria nº 129, de 29 de novembro de 2017.....	15
Portaria nº 130, de 28 de novembro de 2017.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 109, de 29 de novembro de 2017.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o empregado NILSON ANTUNES DOS SANTOS, farmacêutico, mat. 2173656, e a empregada ANA CRISTINA SANTOS FERNANDES PEREIRA, mat. 2148934, Chefe da Unidade De Laboratório de Análise Clínica Citopatologia, pertencentes ao quadro deste Hospital, como responsável e substituta, respectivamente, pela fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 014/2017-HUAB-UFRN**, celebrado com a empresa DNA CENTER S/S LTDA EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de realização de exames laboratoriais, que atendam às necessidades de procedimentos realizados no Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HUAB/UFRN/EBSERH), localizada na cidade de Santa Cruz/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 110, de 29 de novembro de 2017.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o empregado ALLYN SON RICELLI FERNANDES DE SOUZA LINHARES, Engenheiro Civil, mat. 2351176, e a empregada AMANDA UMBELINO TRIGUEIRO BEZERRA, mat. 0349380, Chefe da Unidade de Hotelaria, pertencentes ao quadro deste Hospital, como responsável e substituta, respectivamente, pela fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 001/2017-HUAB-UFRN**, celebrado com a empresa KADISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de lavanderia hospitalar instaladas no Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HUAB/EBSERH), com fornecimento de peças, materiais de mão-de-obra necessária para execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 048, de 11 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 40/2017, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 111, de 29 de novembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015 e considerando, ainda, a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição de membros da **Comissão de Farmácia e Terapêutica** do Hospital Universitário Ana Bezerra, instituída pela Portaria nº081, de 01 de setembro de 2015, e alterada pela Portaria nº 048, de 12 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 15/2016, de 16 de maio 2016, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente	Vice-presidente
Kellynton Diêgo Dantas de Souza Matrícula 2213803	Iris Ucella de Medeiros Matrícula 1289923

Representante da Enfermagem (saúde da mulher) - titular	Suplente
Carlla Cilene Alves Dantas Petronio Matrícula 2158184	Hercilla Nara Confessor Ferreira de Farias Matrícula 2675164

Representante da Enfermagem (Pediatria) - titular	Suplente
Katarine Florêncio de Medeiros Matrícula 2276815	Allan Sena da Costa Matrícula 2202828

Representante da Enfermagem (Neonatologia) - titular	Suplente
Mirley Carla Medeiros Modesto Matrícula 2277069	Claudiane do Nascimento Guerra Matrícula 2363881

Representante da Enfermagem (Centro Cirúrgico) - titular	Suplente
Natália Filgueira da Silva Matrícula 2380313	Valeska Galdino da Silva Matrícula 2159132

Representante da Gerência Administrativa
Raimundo Veríssimo Fernandes Matrícula 2149053

Representante Médico (Saúde da Mulher) - titular	Suplente
Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira Matrícula 1508189	Paulo César Lima de Sousa Júnior Matrícula 2231143

Representante Médico (Pediatria) - titular	Suplente
Indhira Rênia Tavares Guimarães Matrícula 1100175	Vandete Marques de Medeiros Venâncio Matrícula 1919934

Representante Médico (Neonatologia) - titular	Suplente
Gizelle Menezes de Sousa Matrícula 1173870	Georgianna Crispim Clemente Matrícula 1922426

Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - titular	Suplente
Vanessa Campos Andrade de Melo Pérsico Matrícula 1922856	Maria Rosilene dos Santos Matrícula 2173624

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados pelos membros citados a partir de 22 de novembro de 2017, data em que figuraram as alterações vigentes.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 048, de 12 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 15/2016, de 16 de maio de 2016.

Art. 4º. Esta Portaria tem sua vigência a contar de 22 de novembro de 2017.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 112, de 01 de dezembro de 2017.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando que o Art. 28, do Decreto nº 20.931/32 preceitua que qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, pública ou privada, obrigatoriamente tem que funcionar com um Diretor Técnico, habilitado para o exercício da medicina, como principal responsável pelos atos médicos ali realizados;

Considerando que, de acordo com o Art. 3º da Resolução CFM Nº 1.214/85, a obrigatoriedade do registro e do cadastramento abrange também a filial, a sucursal, a subsidiária, ambulatórios e todas as unidades de atendimento médico;

Considerando a Resolução CFM nº 1.342/1991, que estabelece normas sobre responsabilidade e atribuições do Diretor Técnico e do Diretor Clínico; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **João Batista Cabral**, matrícula SIAPE nº 0349303, Chefe da Divisão Médica, Lotado na Gerência de Atenção à Saúde, para exercer a função de Diretor Técnico no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HUAB/EBSERH).

Art. 2º. Compete ao Direto Técnico exercer as atribuições elencadas no Art. 2º, da Resolução CFM nº 1.342/1991, de 16 de abril de 1991.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 113, de 01 de dezembro de 2017.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Resolução - RDC nº 36 de 25 de julho de 2013, que institui, ações para segurança do paciente em serviços de saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição de membros do **Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)** do Hospital Universitário Ana Bezerra, instituído pela Portaria nº 39 de 20 de março de 2015, e alterada pela Portaria nº 104, de 07 novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 30/2016, de 10 de novembro de 2016, que passará a ser composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

Membros	Representação
Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa, mat. 1200719	Representantes da Superintendência
Simone Pedrosa Lima, mat. 1207229	
Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, mat. 1444410	Representantes da Gerência de Atenção à Saúde
Adriana Souza da Silva Rocha, mat. 1524456	
João Batista Cabral, mat. 349303	Representantes da Divisão Médica
Giselle Menezes de Sousa, mat. 1173870	
Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira, mat. 1508189	Representantes da Residência Médica
Camila Macedo da Silva, mat. 2849225	
Pedro Henrique Silva de Farias, mat. 1125091	Representantes da Residência Multiprofissional
Ênio Walker Azevedo Cacho mat. 1716016	
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio, mat. 2158184	Representantes da Divisão da Enfermagem
Edson Mendes Marques, mat. 2203343	

Sonaira Larissa Varela de Medeiros, mat. 1748172	Representantes da Divisão de Gestão de Cuidados
Julianny Karla de Moura Braga, mat. 2213185	
Caio Cid de Freitas Nunes, mat. 1919860	Representantes da Farmácia
Iarah Daniela Dantas Silva, mat. 2148961	
Wilton Rodrigues Medeiros, mat. 1552913	Representantes do Setor de Vigilância em Saúde
Maria Rosilene dos Santos, mat. 2173624	
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, mat. 2266596	Representantes da Gerência Administrativa
Yuri Regis de Menezes Bittencourt, mat. 2236865	

Art. 2º. Compete ao Núcleo de Segurança do Paciente e aos seus membros exercer as atribuições elencadas na RDC nº 36 de 25 de julho de 2013 e observar as diretrizes para implantação dos núcleos e planos de segurança do paciente nas filiais EBSERH.

Art. 3º. O NSP deverá reunir-se ordinariamente, no mínimo, mensalmente e extraordinariamente de acordo com a urgência da matéria, devendo, cada reunião, contar com lista de presença assinada e ser documentada em ata.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 104, de 07 novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 30/2016, de 10 de novembro de 2016.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 114, de 04 de dezembro de 2017.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015;

Considerando a Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998 que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país Interministerial;

Considerando o Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, publicada no Boletim de Serviço nº 11/2016, de 21 de março de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição de membros da **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)** do Hospital Universitário Ana Bezerra, instituída pela Portaria nº 36, de 24 de dezembro de 2014, e alterada pela Portaria nº 103, de 07 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 17 de novembro de 2016, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros Executores

- Wilton Rodrigues Medeiros. Matrícula 1552913 – **Presidente.**
- Vanessa Campos Andrade de Melo Persico. Matrícula 1922856 – Infectologista – **Vice-Presidente.**
- Silvana Helena Neves de Medeiros. Matrícula 1444437 - Enfermeira
- Maria Rosilene dos Santos. Matrícula 2173624 – Enfermeira
- Natalia Tavares de Paula. Matrícula 2994115 – Bióloga

Membros consultores

- Ana Cristina Santos Fernandes pereira. Matrícula 2148934 - Microbiologia.
- Maxwell Azevedo do Nascimento. Matrícula 2236888 - Farmacêutico
- Ruty Eulália de Medeiros Eufrazio. Matrícula 1925417 - Nutricionista
- Sonaira Larissa Varela de Medeiros. Matrícula 1149608 - Fisioterapeuta
- Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra, Matrícula 2266596 – Administração
- Giselle Menezes de Sousa. Matrícula 1173870 – Médico – Pediatria
- Roberta Xavier do Nascimento. Matrícula 2347065 – Técnico em Enfermagem

Secretário

- Bruno Melo de Carvalho. Matrícula 2403383 – Assistente Administrativo

Art. 2º. Compete à CCIH e aos seus membros exercer as atribuições elencadas no Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, publicada no Boletim de Serviço nº 11/2016, de 21 de março de 2016.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 103, de 07 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 31/2016, de 17 de novembro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 115, de 04 de dezembro de 2017.

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as equipes abaixo, para a realização do inventário físico dos estoques do HUAB, a ser realizado no período de 06 a 07/12/2017, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Norma Operacional nº 01/2016, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Sede:

a) Coordenador Geral:

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Atribuições: Planejar, coordenar e realizar o Inventário; decidir, de comum acordo com a Equipe de Fiscalização, sobre situações especiais que vierem a ocorrer com a realização dos trabalhos.

b) Coordenador de Área:

LUIZ RICARDO DE CARVALHO

Atribuições: Coordenar o trabalho das Equipes de Contagem e da Equipe de Recontagem; dirimir dúvidas das Equipes de Contagem e de Recontagem surgidas no transcorrer do Inventário; observar se as contagens estão sendo efetuadas de maneira adequada, principalmente quanto à proibição de consulta às fichas de controle quantitativo dos materiais; receber das Equipes de 1ª e 2ª Contagem, as Fichas de Contagem (FC-1 e FC-2) ou lista de contagem e remetê-las para a equipe de informática para digitação; receber das equipes de recontagem, quando for o caso, as Fichas de Contagem (FC-3), remetendo-as para a equipe de informática para digitação; acompanhar a Equipe de Fiscalização por ocasião de recontagem dos itens (atividade necessária quando houver divergência entre as quantidades apontadas pelas Equipes de 1ª e 2ª Contagem).

c) 1ª Equipe de Contagem:

ADRIANO IGO DE MEDEIROS SILVA

GILVANETE PEREIRA DE BRITO

GLAUCO FRANCISCO DE ARAUJO SILVA

MARIA HORLENE PESSOA DE AQUINO

NEMEZIO JORGE DA ROCHA

DÉCIO RICARDO DE SOUSA

AMANDA UMBELINO TRIGUEIRO BEZERRA

ALLYNSON RICELLI FERNANDES DE SOUZA LINHARES

Atribuições: Proceder a contagem dos itens; anotar a quantidade apurada na Ficha de Contagem (FC-1) ou lista de contagem; entregar ao Coordenador de Área a Ficha de Contagem (FC-1) ou lista de contagem destinada à digitação.

d) 2ª Equipe de Contagem:

BRUNO RIBEIRO DA SILVA ANDRADE

RAFAELA DE CASTRO FIGUEIREDO

ALISSANDRA MEDEIROS DE ARAUJO

YURI REGIS DE MENEZES BITTENCOURT

DANILO DUARTE DE MOURA

MARISTELA COSTA QUEIROZ BARBOSA

LUIZ FERNANDO SILVA

FERNANDO MATEUS MAIA BARBOSA

Atribuições: Proceder a segunda contagem dos itens; anotar a quantidade apurada na Ficha de Contagem (FC-2) ou lista de segunda contagem; entregar ao Coordenador de Área a Ficha de Contagem (FC-2) ou lista de segunda contagem destinada à digitação.

e) Equipe de Recontagem:

CAIO CID DE FREITAS NUNES

EMÍDIA DE ARAÚJO MELO

GLEYZIA DE ANDRADE

OSVALDO MARQUES BEZERRA JUNIOR

Atribuições: Realizar a recontagem dos itens, na presença do Coordenador de Área e de funcionário integrante da Equipe de Fiscalização, quando houver divergência entre as quantidades

apuradas pelas Equipes de 1ª e de 2ª Contagem; anotar na Ficha de Contagem (FC-3) a quantidade apurada, e entregar ao Coordenador de Área.

f) Equipe de Informática

HALLYSON GLEYDSON MELO DE ANDRADE

Atribuições: digitar toda documentação até a data do "corte" e de todo o processamento do Inventário, mediante a emissão dos relatórios e documentos necessários; digitar as quantidades constantes nas Fichas ou Listas de contagem para possibilitar a identificação, mensuração e comparação dos itens inventariados; dar todo suporte técnico de rede e de sistemas.

g) Equipe de Apoio Contábil:

CLÁUDIA RODRIGUES DE MELO E SILVA

Atribuições: identificar a aplicabilidade do Pronunciamento Técnico CPC 16(R1) - Estoque, de acordo com a peculiaridade do hospital, no que diz respeito a: Valor realizável líquido, Valor Justo, Mensuração de estoque, Custo de aquisição, Custo de transformação, entre outros; realizar análise dos itens sem movimentos ou com baixa movimentação, para atualização da Provisão para Perdas no Estoque; dirimir as dúvidas ocorridas por ocasião do Inventário; acompanhar as recontagens, quando for necessário, juntamente com os Coordenadores de Área, e com a Equipe de Fiscalização.

h) Equipe de Auditoria Interna

IONAS CARDOSO DOS SANTOS.

Atribuições: Acompanhar todo o trabalho realizado de acordo com os procedimentos, normas e padrões estabelecidos pela Auditoria Interna da Sede.

i) Equipe de Fiscalização:

CLÁUDIO BEZERRA DANTAS

Atribuições: Dirimir as dúvidas ocorridas por ocasião do Inventário; acompanhar as recontagens, quando for necessário, juntamente com os Coordenadores de Área; verificar a conformidade e exatidão do Inventário; analisar e definir os procedimentos a serem adotados referentes à aplicabilidade do Pronunciamento Técnico CPC 16(R1) - Estoque, juntamente com a Equipe de Apoio Contábil; analisar e definir os critérios para possível constituição de Provisão para Perdas no Estoque, juntamente com a Equipe de Apoio Contábil; decidir, de comum acordo com o Coordenador Geral do Inventário da Filial, sobre situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. A equipe de apoio será composta pelos funcionários que já desenvolvem os trabalhos a serem executados (colocação do material nas balanças, transporte e movimentação de itens a serem inventariados, auxiliar na localização dos itens, entre outras atividades).

Art. 3º. Haverá uma equipe de Auditores Independentes, contratada pela Sede, para acompanhamento de todo o trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 131, de 1º de dezembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o memorando nº 051/2017 da Gerência de Atenção à Saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Sonaira Larissa Varela de Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1748172, para substituir a servidora Flávia Andréia Pereira Soares dos Santos, matrícula SIAPE nº 1444410, na **Gerência de Atenção à Saúde** do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 04/12/2017 a 11/12/2017, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular da Função Gratificada. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da Função Gratificada, sem prejuízo de suas obrigações correntes, devendo-se cumprir a jornada de trabalho do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/EBSERH

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria nº 123, de 24 de novembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, em função da lei 13.287/2016, da empregada MARINALVA GERMANO, TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 2417459, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do **HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 28 de setembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 124, de 28 de novembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado RICARDO ANTONIO FEITOSA CONFESSOR DE SOUSA ALMEIDA, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 2507638, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão Médica para a Chefe Substituto da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, considerando a Portaria 1383 de 04 de outubro de 2017, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do **HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 04 de outubro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 125, de 28 de novembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada CLAUDIA RODRIGUES DE MELO E SILVA, ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 2148943, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão de Administração e Finanças para a Chefe Substituto da Unidade de Orçamento e Finanças, considerando a Portaria 1292 de 11 de setembro de 2017, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Orçamento e Finanças do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 11 de setembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 126, de 29 de novembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado **RAIMUNDO VERÍSSIMO FERNANDES, ANALISTA ADMINISTRATIVO - CONTABILIDADE**, matrícula SIAPE nº 2149053, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Divisão de Administração e Finanças para Chefe Substituto da Unidade de Abastecimento, considerando a portaria 1293 de 11 de setembro de 2017, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Abastecimento do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 11 de setembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 127, de 29 de novembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 58, de 30 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 047/2017, de 03 de julho de 2017, em decorrência do pedido de exoneração da função de Chefe Substituto da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi - Intensivos, conforme portaria nº 1.152, de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na Divisão Médica **do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 04 de agosto de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 128, de 29 de novembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado EDSON MENDES MARQUES, ENFERMEIRO, matrícula SIAPE nº 2203343, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento para o Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades no Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do **HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 129, de 29 de novembro de 2017.

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada RITA BERENICE DA SILVA COSTA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2159130, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, do Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento para Chefe Substituta da Unidade de Pronto Socorro e Pronto Atendimento, considerando a Portaria 1593 de 24 de novembro de 2017, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na Unidade de Atenção à Saúde da Criança do **HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria nº 130, de 28 de novembro de 2017.

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada JULIANNY KARLA DE MOURA BRAGA, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2213185, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde para Chefe Substituta da Unidade de Atenção à Saúde da Criança, considerando a portaria de 1566 de 16 de novembro de 2017, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na Unidade de Atenção à Saúde da Criança **do HUAB-UFRN/EBSERH.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de dezembro de 2017.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB/UFRN/EBSERH